

A MULHER E AS POLÍTICAS PÚBLICAS NA ADMINISTRAÇÃO PETISTA
DE SANTO ANDRÉ - 1989/1991

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	PAG. 02
ESTRUTURA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	PAG. 04
ATIVIDADES E PROJETOS DESENVOLVIDOS	PAG. 05
- Participação na Constituinte Municipal de Santo André	PAG. 05
- Lei Orgânica de Santo André	PAG. 06
- Treinamento sobre a Questão da Mulher	PAG. 08
- Violência contra a Mulher	PAG. 09
- Cadastro e Banco de Dados	PAG. 10
- Integração Interna e Relação com a Comunidade	PAG. 11
- Oito de Março	PAG. 11
- Saúde da Mulher	PAG. 11
- Plano Diretor	PAG. 13
CONSIDERAÇÕES FINAIS	PAG. 17
MATERIAL FORMATIVO E INFORMATIVO ANEXO	
- Cartazes	
- Folder	
- Caderno I	

INTRODUÇÃO

A sociedade em que vivemos é marcada por profundas desigualdades que determinam papéis diferenciados entre homens e mulheres. Essa desigualdade se manifesta em todas as esferas: na econômica, na social, na ideológica e nas mais variadas formas, como: a falta de socialização do trabalho doméstico, o controle do corpo, da sexualidade e da função reprodutiva da mulher, na educação diferenciada, na violência doméstica e sexual, na posição secundária que a mulher ocupa no mercado de trabalho e muitas outras.

O Partido dos Trabalhadores reconhece que existe a discriminação específica das mulheres e que estas discriminações não podem ser resolvidas apenas no combate ideológico, mas exige o desenvolvimento de políticas públicas que combatam diretamente essas formas de discriminação e opressão.

Neste sentido, a comissão de mulheres do PT de Santo André na Campanha para Prefeitos de 1988, já elaborava proposta de implantação de um organismo que implementasse políticas públicas voltadas para a questão da mulher, que foram assumidas pelo conjunto do Partido e incorporadas na Plataforma de Governo.

Assim, foi criada em 10. de Junho de 1989, a Assessoria dos Direitos da Mulher, através da lei número 6510 de 15/05/89, onde a administração incorporou a necessidade desse organismo, reconhecendo a discriminação sofrida pelas mulheres como uma questão social.

Iniciamos nosso trabalho com uma pequena equipe de coordenação, composta por tres pessoas, com as seguintes competências:

- a) formular diretrizes, elaborar, executar ou coordenar políticas em todos os níveis no âmbito da administração pública direta ou indireta, que atendam as necessidades das mulheres e enfrentem as diferentes formas de sua discriminação;
- b) elaborar, em conjunto com outras Secretarias, programas de políticas públicas nas áreas que interferem diretamente na situação da mulher na sociedade;
- c) trabalhar em conjunto com as Secretarias afins na execução e fiscalização das políticas públicas específicas;
- d) estimular, apoiar e desenvolver o estudo e diagnóstico da situação da mulher no município ;
- e) fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação que assegura os direitos da mulher;
- f) estabelecer programas de formação e treinamento de pessoal de servidores públicos municipais, visando as transformações das relações entre esses profissionais e na sua relação com o público;
- g) elaborar material e campanhas de ação educativa para os serviços públicos e para a população, voltados para o esclarecimento dos direitos da mulher, denúncia da discriminação, propostas de ação etc;
- h) garantir a participação popular, respeitando a autonomia dos movimentos sociais organizados.

Trouxemos nossos sonhos, nossa ansiedade, nossa responsabilidade e compromisso com esta proposta nova. Como todos os outros petistas que vieram para a administração, nos deparamos com grandes dificuldades e levamos algum tempo para nos estruturar e pensar nossos projetos.

Essas dificuldades ocorreram, fundamentalmente, devido à grande inexperiência de ocuparmos o poder municipal e, principalmente, porque a questão da mulher é uma proposta nova, que se choca com as características da instituição arranjada em modelos arcaicos. Em Santo André ainda prevalecia o clientelismo e formas tradicionais de governar, somado à falta de entendimento dos funcionários públicos nas diversas áreas sobre essa forma diferente que o PT trazia de pensar e executar o trabalho dentro da instituição.

Tem sido muito difícil esse processo de sensibilização do conjunto e mesmo da própria equipe de governo, composta por petistas, que por mais se integre os trabalhos, ainda existe a falta de compreensão dessa política voltada à questão da mulher e inserí-la no contexto global da administração.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

A princípio, a Assessoria dos Direitos da Mulher era subordinada ao Gabinete do Prefeito, onde participávamos nas reuniões do Secretariado. Com a reforma administrativa ocorrida em 1990, foi criada a Secretaria de Governo, que incorporou, entre outras áreas, a ADM. Deixamos então de participar do Secretariado, mas o fato de estarmos subordinadas a uma Secretaria que tem como responsável uma mulher que já participou da comissão de mulheres do PT de Santo André, tem sido muito importante para nosso intercâmbio com o primeiro escalão.

Esta Assessoria possui autonomia financeira para conduzir seus projetos e contratações, que anualmente, como todas as outras áreas, programa seus projetos e atividades dentro do orçamento disponível.

Sob nossa responsabilidade estão: quatro Assistentes Sociais, três Ajudantes Gerais, uma Psicóloga, uma Auxiliar Administrativa, um Motorista, uma Socióloga, duas Estagiárias em Ciências Sociais e uma Monitora de Creche. Todas distribuídas, prestando serviços na Assessoria, Delegacia de Defesa da Mulher e Casa de Apoio às Mulheres Vítimas de Violência.

ATIVIDADES E PROJETOS DESENVOLVIDOS

Participação na Constituinte Municipal de Santo André

Juntamente com o movimento de mulheres da região, promovemos um Seminário para discutir e elaborar propostas nas áreas da Saúde, Violência, Educação etc., para a Constituinte Municipal. Deste Seminário desmembrou-se comissões para aprofundar cada tema e acompanhar todo o processo na Câmara Municipal. Estas propostas compuseram, juntamente com as outras áreas, a proposta global do Executivo.

Foi extremamente importante neste momento estarmos presentes na administração, para garantirmos, em conjunto com o movimento, propostas sobre a questão da mulher no processo de elaboração da Constituinte Municipal.

Os frutos dessa participação foram as propostas aprovadas na Lei Orgânica, que possibilitaram avanços significativos para as mulheres e para toda a sociedade.

LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE SANTO ANDRÉ
CAPITULO IV
DA MULHER

Art.278 - Fica garantido, na estrutura administrativa do Executivo, órgão destinado a elaborar, coordenar, executar e fiscalizar políticas públicas, de forma integrada com todos os órgãos da administração pública direta e indireta, que garanta o atendimento das necessidades específicas e enfrente as diversas formas de discriminação da mulher, no próprio poder público e do município.

Parágrafo Unico - Fica garantida a participação popular, respeitada a autonomia dos movimentos sociais organizados, que deverá ser definida por lei.

Art. 279 - Compete à administração promover políticas públicas preventivas e educativas, visando a diminuição da violência pública e privada contra as mulheres..

Art.280 - O Poder Público deverá promover medidas contra a violência que garantam a defesa e segurança das mulheres, bem como a criação ou ampliação de equipamentos sociais de atendimento jurídico, social e psicológico.

Art.281 - Cabe ao Poder Público providenciar as condições para instalação de:

I- Delegacia de Defesa da Mulher, com o fim de prestar atendimento diferenciado através de profissionais habilitados, às mulheres vítimas de violência;

II- Serviço de apoio às vítimas de violência, destinado a prestar atendimento às mulheres e seus filhos, com assistência social, jurídica e psicológica, objetivando sua reintegração à família.

TITULO IV
DA ORDEM SOCIAL
CAPITULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.218 - Ao Município compete ainda, no âmbito do seu território:

...II- Zelar pela educação, cultura, esportes, lazer, saúde, higiene, moradia, transporte, defesa civil, segurança e promoção social, pleno acesso à ciência, assim como pela proteção à família, à maternidade, à criança, ao adolescente, à mulher, ao idoso e à pessoa portadora de deficiência, vedada discriminação de qualquer natureza.

SEÇÃO II
DA SAÚDE

Art.225 - Compete ao sistema único de saúde, no âmbito municipal, nos termos da lei, além de outras atribuições:

...II- identificar e controlar os fatores determinantes da saúde individual e coletiva mediante a formulação, organização e coordenação de programas e ações referentes, em especial, a:

- a) vigilância sanitária;
- b) vigilância epidemiológica;
- c) saúde da mulher;
- d) saúde do trabalhador;
- e) saúde da criança e do adolescente;
- f) saúde do idoso;

- g) saúde das pessoas portadores de deficiência;
- h) saúde e higiene bucal;
- i) saúde mental.

...XV- garantir o direito à autoregulação da fertilidade, com a livre decisão do homem, da mulher ou do casal, tanto para exercer a procriação como para evitá-la, assegurando-o por meios educacionais, científicos e assistenciais, vedada qualquer forma coercitiva ou de indução por parte de instituições públicas ou privadas.

Art.227 - É garantida a prestação de atendimento médico, através da rede pública de saúde, para a prática do aborto, nos casos excludentes de antijuridicidade previstos na legislação penal.

CAPÍTULO III
DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE,
DO LAZER E DO TURISMO
SEÇÃO I
DA EDUCAÇÃO

Art.246 - O material didático e demais ações educativas desenvolvidas no sistema municipal de ensino devem contemplar a pluralidade social existente, eliminando estereótipos racistas, sexistas e sociais.

Treinamento sobre a Questão da Mulher

O objetivo deste projeto é sensibilizar funcionários(as) das diversas áreas da Prefeitura Municipal, propiciando espaço de discussão sobre a questão da mulher, com relação à: saúde, educação, trabalho, violência etc.

Nesse sentido, desenvolvemos:

- Treinamento com a Guarda Municipal - Desde 1990 está sendo realizado treinamento com todo o efetivo de homens e mulheres da Guarda, sobre violência contra a mulher, abrangendo os seguintes temas: raízes da violência, violência contra a mulher, direitos da mulher e o atendimento da Guarda Municipal nos casos específicos.

Este treinamento foi uma iniciativa da Assessoria, que hoje é incorporado na reciclagem básica e de rotina de todo o efetivo da Guarda.

- Treinamento com Merendeiras - Esse treinamento foi pensado com essas funcionárias, por se tratar de uma função essencialmente feminina, e também por atender uma solicitação do Departamento de Merenda Escolar para que fosse feito um trabalho de informação e formação para este público. Envolvermos 150 merendeiras divididas em seis encontros, onde foram utilizadas várias dinâmicas, como: relaxamento, vídeo, trabalhos em grupos, plenárias etc.

Nossa perspectiva é continuar com esse treinamento, atingindo o maior número de funcionárias de outras áreas da administração municipal.

- Seminários com o mesmo propósito, abrangendo outras temáticas:
A Mulher e as Ciências Humanas - dirigido aos profissionais de Sociologia e Estagiários de Ciências Sociais que atuam nas diversas áreas da prefeitura.

A Mulher e o Espaço Urbano - discussão sobre a questão da mulher, explanação e debate sobre o Plano Diretor, dirigido aos Agentes e Coordenadores dos Centros Comunitários.

Saúde da Mulher - dirigido a todas as áreas para um aprofundamento sobre o Programa de Saúde da Mulher e os serviços oferecidos.

- Treinamento para as Assistentes Sociais sobre o Serviço Social e a questão da mulher - previsto para Agosto/91. Por se tratar de uma categoria essencialmente feminina, este treinamento tem como objetivo discutir a questão de gênero, as expressões da opressão da mulher na sociedade e, particularmente, em Santo André, e seu papel profissional.

Para melhor atender a esses projetos fizemos algumas contratações de professoras, consultoras e entidades feministas.

Essa proposta de trabalho faz parte da concepção de valorizar o funcionário(a) público(a), ampliar, multiplicar esses conhecimentos com quem está cotidianamente nas diversas áreas em contato com as municipais.

Tem sido extremamente positiva esta iniciativa da administração, porque temos sentido o reconhecimento do nosso trabalho, através da divulgação dos nossos serviços nos vários equipamentos e os pedidos de continuidade por parte desse público atendido.

Violência Contra a Mulher

Ao iniciarmos a elaboração do projeto sobre violência contra a mulher, sentimos falta de diagnóstico que nos desse subsídios no trabalho, já que os únicos dados que possuíamos, e ainda de maneira geral, era o da Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) de São Bernardo do Campo, em que apontava Santo André em segundo lugar nos casos registrados de violência contra a mulher.

Passamos então a uma pesquisa na DDM SBC fazendo um levantamento dos Boletins de Ocorrência registrados dos casos relativos a Santo André de 1987 a 1989. Deste levantamento surgiu a publicação do Caderno I, com dados estatísticos e análise da situação de violência da mulher em Santo André.

Estes dados só reafirmaram a necessidade de trazer para Santo André uma Delegacia de Defesa da Mulher. Esta Delegacia foi implantada em convênio com a Secretaria de Segurança Pública Estadual e visa dar atendimento às mulheres vítimas de qualquer tipo de violência sofrida em casa ou na rua. A Prefeitura, através da Assessoria dos Direitos da Mulher, montou toda a estrutura, desde o aluguel da casa, telefone, mobília, materiais de limpeza, café etc., além de colocar à disposição alguns funcionários como: motorista, ajudante geral e as assistentes sociais e um apoio jurídico feito pela Assistência Judiciária do município. O Governo do Estado dispõe para esse trabalho de: uma delegada, uma escrivã e uma investigadora.

O trabalho das Assistentes Sociais é coordenado pela Assessoria dos Direitos da Mulher (ADM) tem como objetivo dar atendimento e orientação às mulheres neste momento de crise, bem como analisar os casos, fazendo uma triagem para a Casa de Apoio às Mulheres Vítimas de Violência.

A Casa de Apoio visa dar atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica (extensivo aos filhos até 12 anos), por período determinado de noventa dias, com apoio social, jurídico e psicológico, buscando a reestruturação das vítimas de violência, através de um trabalho interdisciplinar, com atuação voltada a resgatar seu potencial e, conseqüentemente, encontrar condições de uma nova vida.

Contratamos para este equipamento: duas assistentes sociais, sendo que uma é Encarregada da Casa, uma psicóloga, uma monitora de creche, uma ajudante geral, além de guardas femininas em plantão 24 horas.

Todo o projeto, bem como todos os critérios de elegibilidade, funcionamento e recursos que envolviam o trabalho foram amplamente discutidos e aprovados pelo movimento de mulheres e funcionárias que assumiram o trabalho.

Para maior divulgação desses serviços, foram produzidos alguns materiais informativos e educativos e distribuídos pela cidade.

* Algumas Considerações com relação a esse Projeto

A primeira dificuldade foi a locação de imóveis para a instalação desses equipamentos, que correspondessem às necessidades exigidas

para a execução do trabalho, e, principalmente com relação à Casa de Apoio que requeria sigilo absoluto sobre sua localização. Esses problemas se estenderam a compra de materiais, reformas para adaptações etc.

Quanto ao processo de seleção para a escolha de profissionais para trabalharem nos equipamentos, sentimos enorme limitação na questão da formação específica e afinidade das profissionais com relação à questão da mulher e que, apesar de um grande investimento na formação e das amplas discussões, isso interviu no bom desenvolvimento do trabalho.

Neste sentido, reavaliamos a condução do trabalho, realizando algumas mudanças, inclusive na equipe de trabalho.

Mesmo tendo nos preocupado com o melhor atendimento da DDM, colocando inclusive o Serviço Social e uma Assistência Jurídica à disposição, com uma forma nova e integrada de trabalho, ainda esbarramos com a falta de percepção para questões da mulher e autoritarismo no atendimento policial.

Este projeto é coordenado diretamente pela ADM e tem sido de grande importância na cidade, pois antes dessa administração não havia nenhuma espécie de atendimento especial à mulher nos casos de violência.

E também a opção do abrigo para quando as mulheres correm risco de vida, perdendo sua integridade física e não tem para onde ir, com a oportunidade de reestruturar suas vidas, através de um trabalho multidisciplinar.

Nossa experiência tem mostrado que este trabalho, apesar de todas as dificuldades, deve ser aprofundado e ampliado para todos os municípios, pois a demanda é grande e em Santo André as mulheres tem procurado constantemente estes serviços. As mulheres que passaram pelo abrigo tiveram oportunidade de refletir e resgatar sua identidade como cidadãs.

Cadastro e Banco de Dados

Realizamos um levantamento, junto aos bairros dos grupos de mulheres existentes independente de seus grupos discutirem ou não a questão da mulher.

Objetivando a elaboração e atualização do Cadastro, no sentido de criar um intercâmbio para discussão e divulgação de nossos projetos e serviços, troca de experiência, bem como nos colocar à disposição para programar atividades conjuntas, abrindo um canal que propicie a participação popular, respeitando sempre a autonomia desses grupos.

Esta é uma primeira etapa em que já temos sentido um certo retorno por parte da comunidade contatada e nossa perspectiva é a montagem de um Banco de Dados sobre a mulher de Santo André, que já esta sendo executado por um trabalho de consultoria.

Integração Interna e Relação com a Comunidade

A Assessoria dos Direitos Mulher desde a sua criação tem atuado em interface com as demais áreas da Prefeitura, principalmente com as áreas que já desenvolvem trabalhos com mulheres.

Em consequência disso, surgiu a proposta de integrar efetivamente esses trabalhos junto a comunidades, formando-se uma comissão chamada " Elo Mulher ", composta pela: Promoção Social, Assessoria de Centros Comunitários, Programa de Saúde da Mulher, Pré-urbanização de favelas e ADM, e no cotidiano do projeto de violência mantemos uma relação constante com a Assitência Judiciária.

Esta integração tem sido fundamental para a discussão e incorporação da proposta de uma política específica com relação à mulher no conjunto da administração.

Neste sentido, já concretizamos vários trabalhos em conjunto com essa comissão, tentando envolver a todo momento o movimento de mulheres e a comissão de mulheres do PT, nos diversos bairros do município, porém nem sempre as companheiras do partido se dispuseram a participar dessas atividades.

Utilizamos o espaço dos Centros Comunitários, Igrejas, Creches, etc., com debates com vídeo com temas como: Mulher e Espaço Urbano; Violência; Saúde da Mulher; Oficinas de Saúde e Sexualidade; Teatro de Bonecos; Peças Teatrais; Shows etc., envolvendo um grande número de mulheres que, a cada atividade, tem solicitado continuidade.

Essas atividades tem nos auxiliado na definição do perfil das mulheres de Santo André e subsidiado nossa atuação nas diversas políticas públicas, à medida que este contato nos possibilita conhecer melhor esta realidade.

Dito de Março

Esta data, que vem sendo lembrada como um marco de luta pelo movimento de mulheres em todo o mundo, hoje é incorporada pelo Departamento de Cultura, fazendo parte do calendário cultural da cidade.

Integrada com outras áreas, temos realizado a todo ano, desde 1989, atividades no centro da cidade, nas ruas e nos bairros, e a cada ano procuramos uma temática diferente, com o objetivo de informar, conscientizar, tornando esta data cada vez mais presente na sociedade civil. Aproveitando este momento de exposição de artes, fotos, cartazes, debates, oficinas nos bairros, teatro de rua, shows, lançamento de publicação, enfim, através de diferentes formas, para despertar a atenção da sociedade como um todo para a reflexão dessa problemática.

Saúde da Mulher

Dentro das ações destinadas a mulher, como já dissemos, consideramos de fundamental importancia a integração com outras áreas, com

atuação voltada para os bairros, tanto nos Centros Comunitários, Igrejas, Creches, etc., num trabalho efetivo com a comunidade.

Ao assumir a administração, a Secretaria de Saúde reduzia-se a um hospital no município. Hoje já contamos com três Unidades Básicas de Saúde-UBS municipalizadas; um Centro de Saúde Escola; cinco UBS construídas durante nossa gestão; cinco terceiros turnos de atendimento nas unidades da FAISA (Fundação de Assistência à Infância de Santo André), financiadas quase que totalmente com verbas da prefeitura; ambulatório de especialidades e ainda a implantação no Hospital Municipal de 18 leitos, num sistema de alojamento conjunto, estes ainda com número insuficiente para a necessidade do município.

No momento, o Programa de Saúde da Mulher, conta com uma coordenadora responsável pela extensão a todas UBS do trabalho de saúde da mulher, bem como às unidades da Faisa, que atualmente atendem gestantes.

O programa envolve serviços de: ginecologia, sexualidade, planejamento familiar, atenção à gestante, prevenção do câncer ginecológico com oficinas que visam o resgate da identidade feminina, pois entendemos ser esta a única forma de a mulher se apropriar do seu corpo, garantindo sua legítima saúde.

Desenvolve ainda treinamento sobre a questão de mulher com profissionais das várias áreas para atender os objetivos propostos.

Acreditamos extremamente importante esse passo de criar uma coordenação de saúde da mulher e que, apesar de todos os avanços obtidos até agora, esse processo é demorado, pois ainda existem fatores que dificultam essas ações, como: a concepção dos profissionais quanto à visão do serviço público; homogeneidade da assistência médica, entendido como único recurso de saúde pela população e a grande falta de informação que existe por parte das mulheres sobre seus direitos.

Essas dificuldades tem reforçado a perspectiva de continuar investindo no treinamento e reciclagens de profissionais, bem como nos trabalhos junto à comunidade, envolvendo maior número de mulheres.

O TRABALHO DA ASSESSORIA DOS DIREITOS DA MULHER A RESPEITO DO PLANO DIRETOR: um breve relato e balanço

Dentro da estratégia de políticas públicas de nossa administração tem sido bastante importante a escala das intervenções voltadas a enfrentar a situação da população feminina do Município: a Delegacia de Defesa da Mulher, a Casa de Apoio à Mulher Violentada, os Treinamentos de servidores municipais (guarda municipal, merendeiras, pessoal dos centros comunitários), as Oficinas sobre Saúde e Sexualidade nos centros comunitários assim como o Plano Municipal dos Direitos da Mulher incorporado ao Plano Diretor, são demonstrações disso. E é sobre esse último item - o trabalho da Assessoria dos Direitos da Mulher na elaboração do Plano Diretor - que aqui faremos um breve relato e balanço.

Desde o início, o trabalho da ADM a respeito do Plano Diretor foi encaminhado com base nas diretrizes gerais propostas pela equipe de Planejamento Urbano da Prefeitura.

Sendo assim, entendíamos que o Plano Diretor deveria:

** tentar enfrentar grande parte dos problemas da cidade, sobretudo os referentes à habitação, equipamentos sociais, segurança, transportes e meio-ambiente, objetivando melhorar a qualidade de vida da população;

** aumentar a eficiência da cidade, tentando redistribuir os seus custos. Todo mundo paga impostos, ajuda a produzir a cidade, mas uns lucram muito com isso. As vantagens da cidade deveriam estar distribuídas mais igualmente, com os investimentos públicos beneficiando um maior número de pessoas. E também estimular a participação da iniciativa privada nos custos dos equipamentos públicos, evitando que somente a Prefeitura arque com eles;

** criar novos caminhos de geração de emprego e renda na cidade, além de maior arrecadação para a Prefeitura poder expandir seus serviços;

** contribuir para o direito de cidadania, incentivando o planejamento de bairro e, sobretudo, desenvolvendo a co-responsabilidade na produção e manutenção dos equipamentos públicos (o espaço público não é da Prefeitura mas sim propriedade da comunidade).

Como a melhoria da qualidade da vida urbana - objetivo principal do Plano Diretor - toca, sob todos os aspectos, diretamente as mulheres, encaminhamos nossa reflexão e trabalho no sentido de aprofundarmos a questão do planejamento urbano e das políticas públicas que incorporem e beneficiem essa metade da população no desenvolvimento social.

Planejamento Urbano e Políticas Públicas voltadas às mulheres

Para entendermos o papel das mulheres dentro da vida urbana, partimos da reflexão sobre o seu papel na família, na reprodução da força de trabalho e, sobretudo, na gestão da vida cotidiana. A partir daí, tentamos entender o que para elas significava o "direito à cidade".

Principais responsáveis pela gestão da vida cotidiana, as mulheres são inevitavelmente atingidas pela crise dos serviços urbanos através do aumento de sua carga de trabalho e de responsabilidades. Isso explica o fato de sua presença marcante nas lutas sociais pela melhoria da qualidade da vida urbana (lutas pela moradia, pelos serviços básicos essenciais, pelos equipamentos sociais, pela segurança, pela melhoria do meio ambiente, etc) e traz à ordem do dia a importância de políticas públicas que incorporem tanto suas necessidades cotidianas como sua participação na tomada de decisões sobre a construção democrática da cidade.

Assim sendo, para elas o "direito à cidade" significa enfrentamento direto de questões como: discriminação sexual, educação diferenciada, violência, saúde, direitos reprodutivos, acesso à educação, ao trabalho, à formação profissional, à moradia, ao lazer, etc. E também, mais do que nunca, diminuição dos encargos referentes à gestão da vida cotidiana, que contribuam para o rompimento com o espaço privado do lar e permitam seu maior acesso à vida pública.

E como grande parte das mulheres - empenhadas em compensar a insuficiência crônica dos serviços e equipamentos sociais provocada pelo período de crise econômica que vivemos - estão sendo obrigadas a produzir um volume considerável de trabalho cotidiano que torna a sua jornada dupla, tripla e estressante, defendemos, mais do que nunca, que o desenvolvimento de políticas as incorpore como grupo prioritário no combate à pobreza e na luta pelo direito à cidadania.

DIRETRIZES PROPOSTAS PARA O PLANO DIRETOR

A principal dificuldade encontrada pela ADM foi a falta de dados sobre a mulher andreense. Até então, o Município não tinha adotado formas de quantificar e qualificar seus dados por sexo (conforme reivindicação do movimento de mulheres e "proposta" da ONU a todos os governos desde meados dos anos 80).

Propor políticas públicas sem um apoio estatístico geral fica bastante difícil. Por exemplo, como justificar políticas de financiamentos habitacionais voltadas especificamente para as mulheres sem um levantamento real de sua situação tanto familiar quanto em relação à renda e à moradia? Como propor que mulheres chefes de família - situação que cresce a olhos vistos mas ainda não medida pelas estatísticas - tenham prioridade nos financiamentos?

Nesse sentido, a ADM propôs a incorporação dessa questão no Plano Diretor, quando da sua referência à implantação do sistema de informações (criação do Banco de Dados Municipal):

Parágrafo Único - para atender o disposto no inciso VII, os dados e informações serão diferenciados por sexo, para possibilitar a formação do Banco de Dados sobre a Mulher.

Como a ADM não contou com dados que permitissem "quantificar" a situação de vida da população feminina andreense, (sobretudo a população pobre), as propostas apresentadas para o Plano Diretor partiram tanto das discussões acumuladas pelo movimento de mulheres no país como de uma série de discussões feitas diretamente com o movimento de mulheres da região assim como com áreas da administração municipal.

Essas discussões centraram-se basicamente em 3 grandes questões: habitação, equipamentos sociais e geração de emprego e renda.

SOBRE A QUESTÃO DA HABITAÇÃO

A ADM entende o problema da moradia ligado à questão global das desigualdades sociais (acesso ao emprego, à saúde, à educação) e qualidade de vida. Assim, déficit habitacional não é somente "falta de tetos" e caracterizá-lo significa não só pensar na demanda por tetos mas também na distribuição dos serviços e equipamentos coletivos. Ou seja, a idéia de moradia vem acompanhada, lado a lado, com a idéia de qualidade de vida.

Se as mulheres estão nas camadas mais pobres da população - a chamada "feminização da pobreza", situação que ocorre mundialmente e mesmo reconhecida pela ONU - participando do mercado de trabalho mais desqualificado e de baixos salários ou mesmo do mercado informal, o acesso à moradia lhes é, sem dúvida nenhuma, bastante dificultado. Ou seja, estão em peso nas favelas, nos cortiços e nas moradias precárias. Se juntarmos a isso, o fato de que cresce o número de mulheres pobres chefes de família, a situação agrava-se ainda mais.

Além disso, apesar da moradia precária dificultar a vida de todos, dificulta sobretudo a das mulheres que são - seja na presença ou na ausência da precariedade, seja no conforto modesto ou ideal - as responsáveis pela administração da casa. Morar mal significa atravessar longas distâncias para catar água, jogar o lixo, levar as crianças na escola, no médico, etc. Significa casas infestadas de ratos, baratas, insetos, falta de água potável e a possibilidade de contração de doenças que, ocorrendo, serão também da alçada das mulheres.

Nesse sentido, a ADM - acreditando como absolutamente urgente o estabelecimento de uma política voltada especificamente para a questão "mulher e habitação", tanto no sentido de melhor esclarecê-la quanto no de apresentar soluções concretas¹ - propôs que o Plano Diretor contivesse as seguintes diretrizes quanto à política habitacional:

1) Por exemplo, é frequente nas políticas habitacionais, que a distribuição dos terrenos se baseie em estruturas ocupacionais que competem mais à força de trabalho masculina do que à feminina, exigindo-se como pré-requisito ao financiamento, desde comprovação de renda até renda superior ao nível médio dos salários femininos. Dessa forma, as mulheres que trabalham no setor informal têm dificuldades em obter empréstimos ou demonstrar renda. Além disso, sabe-se que organismos financiadores, em geral, não dão crédito às mulheres, considerando-as "fator de alto risco".

Parágrafo Único - A política habitacional conterà as seguintes diretrizes:

I - Programas municipais de habitação atendendo, com prioridade, as mulheres chefes de família, particularmente as que trabalham no setor informal e sem acesso aos financiamentos convencionais;

II - projetos habitacionais contemplando, quando for o caso, a construção de equipamentos coletivizados como lavanderias, refeitórios e cozinhas.

SOBRE A QUESTÃO DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

O objetivo do Plano Diretor é ^{também} conseguir uma distribuição mais equilibrada dos serviços (creche, escola, posto de saúde, áreas de lazer etc.), procurando corrigir o que acontece na cidade: uns bairros com muitos equipamentos sociais e outros bastante carentes.

Nessa questão, a discussão ocorreu sobre a seguinte ótica: os equipamentos sociais (comércio, educação, saúde, lazer), colaboradores diretos na melhor gestão da vida cotidiana, devem estar perto dos locais de moradia, pois a sua distância onera e dificulta o cotidiano das mulheres. Isso significa também uma "intervenção" na vida cotidiana, socializando o trabalho doméstico, aliviando a carga pesada dos afazeres domésticos e abrindo espaço para que as mulheres saiam do espaço privado do lar e tenham mais tempo para se dedicar à vida pública.²

Sobre essa parte, o Plano Diretor absorveu as questões referentes aos equipamentos públicos dentro das áreas de lazer e recreação:

Parágrafo 1º - As áreas verdes de recreação, acima de 10.000 m², devem garantir a criação de espaços apropriados para as mulheres em período de amamentação como também áreas para os cuidados com os bebês.

Parágrafo 2º - As áreas de recreação infantil devem garantir a segurança bem como a adequação dos equipamentos às crianças.

PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

A proposta de Plano Diretor de Santo André foi enviada à Câmara Municipal em abril deste ano. Como grande parte das diretrizes propostas pela ADM continham um nível de detalhamento difícil de ser anexado a um Plano Diretor, decidiu-se, juntamente com a Coordenadoria de Planejamento e a Secretaria de Governo, propor a elaboração de um plano setorial, dentro do Plano Diretor, chamado **PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**.

Esse Plano Municipal dos Direitos da Mulher conteria grandes diretrizes que, logo após a aprovação do Plano Diretor pela Câmara Municipal, seriam detalhadas em um prazo de 6 meses, da mesma forma como ocorreria com todos os outros planos setoriais.

A ADM seria a responsável pela elaboração desse detalhamento, a partir de um trabalho conjunto entre as diversas áreas da administração e o movimento de mulheres da região. A seguir, a íntegra desse plano setorial:

Seção XXII - DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Artigo 66 - Constituem-se diretrizes do Plano Municipal dos Direitos da Mulher

I - propor políticas públicas aos órgãos municipais, objetivando a melhoria da qualidade de vida da população feminina da cidade;

II - propor maior participação do poder público na socialização do trabalho doméstico, visando facilitar a gestão da vida cotidiana com melhoria e criação de equipamentos sociais

III - propor programas de ampliação de emprego e incentivos fiscais, financeiros e técnicos, voltados especificamente para as mulheres, de modo a estimular a formação e o desenvolvimento de pequenas e micro empresas;

IV - estabelecer normas para a formação de um Banco de Dados sobre a mulher no Município, objetivando inventariar a situação da mulher andreense;

V - assegurar a participação das mulheres na elaboração, acompanhamento e gestão dos programas e equipamentos públicos.

O balanço que fazemos desse Plano Municipal dos Direitos da Mulher é absolutamente positivo:

Em primeiro lugar, significa que conseguimos introduzir em um Plano Diretor (um dos poucos no país), diretrizes específicas voltadas às mulheres e que se coordenam perfeitamente com a política sobre "a questão das mulheres" que vem sendo desenvolvida por esta administração desde o seu início.

Em segundo lugar, proposto como plano setorial, o Plano Municipal dos Direitos da Mulher terá um tempo maior de amadurecimento tanto do lado da nossa administração como do lado do movimento de mulheres, visto que a experiência de discussão sobre a gestão e reordenação democrática do espaço urbano é muito nova tanto para um como para outro.

E, por último, fica a certeza de que trazendo a dimensão feminina ao discurso do planejamento e à prática das políticas públicas, estaremos não somente nos opondo à política "tradicional", marcada pela exclusão dos pobres e pela discriminação sexual, como dando nova dimensão ao conceito de "cidadania e democracia".

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa vivência de estar no Executivo, fazendo parte de uma equipe de governo, tem sido muito rica e importante, tanto para nós que assumimos a coordenação desse trabalho, como para as mulheres que, através da ADM, puderam concretizar reivindicações antigas do movimento.

Dentro da proposta de um organismo específico para tratar os problemas da mulher, com características diferente dos que já conhecíamos e, na ansiedade de implantar serviços de boa qualidade, intervir nas diversas áreas do poder público, sensibilizar funcionários(as) públicos(as), propiciar a participação popular, garantindo autonomia dos grupos, foi para nós um grande desafio, porque, fundamentalmente, queremos ser fiéis ao que sempre o movimento sonhou.

Mas a grande dificuldade foi a falta de referencia que possibilitasse troca de experiência, portanto partimos da nossa própria experiência enquanto militantes do partido, do movimento sindical e do movimento autônomo de mulheres.

Em nossa avaliação, apesar de todo esse acúmulo adquirido durante esse processo, sentimos um isolamento na discussão, no aprofundamento e na avaliação dessa trajetória com o partido, a nível municipal e estadual.

Acreditamos que essa relação necessita ser revisada por ambas as partes, pois para nós ela ainda está em construção.

TEXTO: Assessoria dos Direitos da Mulher
Ivete Garcia
Ana Maria Krigner
Nereuza Maria Nogueira
Secretaria de Governo
Teresa Santos

COLABORAÇÃO: Programa de Saúde da Mulher: Marta C. Andrade
Consultoria do Plano Diretor: Sonia Alves Calió

REVISÃO E DIGITAÇÃO: Edna de Paula e Silva Rodrigues

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Santo André, Agosto de 1991.